



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

## **Estado de São Paulo**

### **ATA DA DÉCIMA QUINTA (15ª) SESSÃO ORDINÁRIA**

Presidida pela Sra. Vereadora Sonia Regina Rodrigues; secretariada pelo Sr. Vereador Luis Roberto Tavares.

Aos 16 dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, realizou-se, na Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pela Sra. Vereadora Sonia Regina Rodrigues; secretariada pelo Sr. Vereador Luis Roberto Tavares, a décima quinta (15ª) Sessão Ordinária do Segundo (2º) Ano da Décima Oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de maio de 2022. Às 18h40, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106, da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ademir Souza Floretti Junior (01), Alexandre Cintra (02), Cinoê Duzo (03), Dirceu da Silva Paulino (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), João Victor Coutinho Gasparini (06), Joelma Franco da Cunha (07), Lúcia Maria Ferreira Tenório (08), Luis Roberto Tavares (09), Luzia Cristina Cortes Nogueira (10), Mara Cristina Choquetta (11), Márcio Evandro Ribeiro (12), Marcos Antônio Franco (13), Marcos Paulo Cegatti (14), Orivaldo Aparecido Magalhães (15), Sonia Regina Rodrigues (16) e Tiago César Costa (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas na Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, a Sra. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 106, da citada Resolução, convidou o Vereador Cinoê Duzo para que



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, dando por iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", a Sra. Presidente em sequência deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: 01. Projeto de Lei nº 80 de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, Paulo de Oliveira e Silva, acompanhado de Mensagem nº 059/2022, datada de 09/05/2022, objeto do Ofício nº 059/2022, de igual data, “Dispondo sobre doação de instrumentos musicais à escola de Capoeira “ Legado da Capoeira”, e dando outras providências. ”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Artigo 49, § 1º do Regimento Interno); 02. Projeto de Lei nº 81 de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, Paulo de Oliveira e Silva, acompanhado de Mensagem nº 060/2022, datada de 12/05/2022, objeto do Ofício nº 060/2022, de igual data, “Dispondo sobre a abertura de crédito adicional especial suplementar, por transposição de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 6.300,00. ”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Artigo 49, § 1º do Regimento Interno); 03. Projeto de Lei nº 82 de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, Paulo de Oliveira e Silva, acompanhado de Mensagem nº 061/2022, datada de 12/05/2022, objeto do Ofício nº 061/2022, de igual data, “Dispondo sobre a abertura de crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 50.000,00. ”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Artigo 49, § 1º do Regimento Interno); 04. Projeto de Lei nº 83 de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, Paulo de Oliveira e Silva, acompanhado de Mensagem nº 062/2022, datada de 12/05/2022, objeto do Ofício nº 062/2022, de igual data, “Dispondo sobre a abertura de crédito adicional especial suplementar, por remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 30.000,00. ”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Artigo 49, § 1º do Regimento Interno); 05. Projeto de Lei nº 84 de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, Paulo de Oliveira e Silva, acompanhado de Mensagem nº 063/2022, datada de 12/05/2022, objeto do Ofício nº 063/2022, de igual data,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

“Dispondo sobre a abertura de crédito adicional especial suplementar, por transposição de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 125.000,00. ”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Artigo 49, § 1º do Regimento Interno); 06. Projeto de Lei nº 85 de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, Paulo de Oliveira e Silva, acompanhado de Mensagem nº 064/2022, datada de 12/05/2022, objeto do Ofício nº 064/2022, de igual data, “Dispondo sobre a abertura de crédito suplementar, por superávit financeiro de 2021, no valor de R\$ 1.854.000.000,00. ”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Artigo 49, § 1º do Regimento Interno); 07. Projeto de Lei nº 86 de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, Paulo de Oliveira e Silva, acompanhado de Mensagem nº 065/2022, datada de 12/05/2022, objeto do Ofício nº 065/2022, de igual data, “Dispondo sobre a abertura de crédito adicional especial suplementar, por excesso de arrecadação e superávit financeiro de 2021, no valor de R\$ 488.750,00. ”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Artigo 49, § 1º do Regimento Interno); 08. Projeto de Lei nº 87 de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, Paulo de Oliveira e Silva, acompanhado de Mensagem nº 066/2022, datada de 12/05/2022, objeto do Ofício nº 066/2022, de igual data, “Dispondo sobre a abertura de crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 201.971,37”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Artigo 49, § 1º do Regimento Interno); 09. Projeto de Lei nº 88 de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, Paulo de Oliveira e Silva, acompanhado de Mensagem nº 067/2022, datada de 12/05/2022, objeto do Ofício nº 067/2022, de igual data, “Dispondo sobre a abertura de crédito adicional especial suplementar, por excesso de arrecadação e superávit financeiro de 2021, no valor de R\$ 110.000,00. ”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Artigo 49, § 1º do Regimento Interno); Por questão de ordem fez uso da palavra o vereador Geraldo Vicente Bertanha pedindo que fosse consultado o plenário para que as moções e requerimentos fosse votado em bloco. Após consulta o pedido foi aprovado



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

por quinze (15) votos a favor e um (01) voto contrário. Ato contínuo, a Sra. Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): n.ºs. Requerimento N.º 203/2022 - Assunto: REQUEIRO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, INFORMAÇÕES SOBRE PROJETOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO CIDADÃO. Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI. Requerimento N.º 211/2022 - Assunto: REQUER AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, CÓPIA DO TERMO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DA BAIXA MOGIANA – “FONTE VIVA”. Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA. Requerimento N.º 212/2022 - Assunto: REQUER A PRORROGAÇÃO POR MAIS 90 DIAS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRIMEIRO PRAZO (CPI – REQUERIMENTO 39 E 45 DE 2022) - INSTITUÍDA PARA APURAR PROBLEMAS NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, EM ESPECIAL SOBRE A NEGATIVA NA CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM/SP. Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES. Requerimento N.º 213/2022 - Assunto: REQUEIRO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA INFORMAÇÕES SOBRE A FORMA DE IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 120 QUE VERSA SOBRE A POLÍTICA REMUNERATÓRIA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE EXERCEM ATIVIDADES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Requerimento N.º 214/2022 - Assunto: REQUER A PRESIDENTE VEREADORA SÔNIA REGINA RODRIGUES QUE SEJA FEITA A LEITURA DA



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

DENÚNCIA E PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS FEITO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO LOCAL NOS TERMOS DO DESPACHO DO ILUSTRE PROCURADOR JURÍDICO DESTA CASA DE LEIS QUE MENCIONA OS PROCEDIMENTOS NA FORMA DOS ARTIGOS 241 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO, CONFORME FLS. 02, DO PROCESSO 97/22, QUE TRAMITA NESTA CASA. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Requerimento Nº 215/2022 - Assunto: REITERO A INDICAÇÃO Nº 748 DE 2021 AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DOUTOR PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE POR MEIO DE SUA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE A MANUTENÇÃO NO TELHADO DA EMEB BRÁULIO JOSÉ VALENTIM - UNIDADE II (DOIS), LOCALIZADA NO DISTRITO DE MARTIM FRANCISCO, MOGI MIRIM, SP. Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES. Requerimento Nº 216/2022 - Assunto: REQUEIRO AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR MEIO DE SUA SECRETARIA COMPETENTE, QUE INFORME QUANDO SERÃO PROVIDENCIADOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA CRECHE “MARIA JOSÉ BRANDÃO BUENO”, SITUADA NO DISTRITO DE MARTIM FRANCISCO. Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES. Requerimento Nº 217/2022 - Assunto: REQUEIRO AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR MEIO DE SUA SECRETARIA COMPETENTE, INFORMAÇÕES SOBRE QUANDO SERÃO PROVIDENCIADOS PROFESSORES DE APOIO PARA CRIANÇAS ESPECIAIS; PROFESSORES DE INGLÊS; E DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA EMEB BRÁULIO JOSÉ VALENTIM, SITUADA NO DISTRITO DE MARTIM FRANCISCO. Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES. Requerimento Nº 218/2022 - Assunto: REQUER À EMPRESA ELEKTRO A REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORE LOCALIZADA NA RUA PREFEITO ANTONIO LEITE DO CANTO – SANTA



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

CRUZ. Aatoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Após leitura e votação os requerimentos foram aprovados EM BLOCO, por unanimidade. Na sequência, a Sra. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES** endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal: Indicação Nº 374/2022 - Assunto: INDICAÇÃO AO PREFEITO PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDENCIE A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA INTERNA ENTRE O JARDIM PLANALTO E O DISTRITO DE MARTIM FRANCISCO. Aatoria: CINOÊ DUZO. Indicação Nº 391/2022 - Assunto: INDICO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, A ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E DEMAIS MEDIDAS PERTINENTES PARA CUMPRIR O DISPOSTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL 120, QUE GARANTE O PISO SALARIAL DE DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS PARA OS PROFISSIONAIS QUE EXERCEM ATIVIDADES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS. Aatoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA. Indicação Nº 392/2022 - Assunto: INDICO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, ALTERAÇÃO NO TERMO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DA BAIXA MOGIANA – “FONTE VIVA”, BEM COMO O AUMENTO DOS REPASSES E, CONSEQUENTEMENTE, DO NÚMERO DE VAGAS PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA. Aatoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA. Indicação Nº 393/2022 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA COMPETENTE, AÇÕES DE MELHORIAS NO PAVIMENTO E COLETA DE GALHOS E ENTULHOS NAS RUAS DO BAIRRO



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

PARAÍSO DA CACHOEIRA. Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI. Indicação Nº 394/2022 - Assunto: INDICA AO PREFEITO PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDENCIE A REMOÇÃO DE GALHOS E ENTULHOS NO DISTRITO DE MARTIM FRANCISCO. Autoria: CINOÊ DUZO. Indicação Nº 395/2022 - Assunto: ASSUNTO: INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE PROVIDENCIE JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE, ESTUDOS PARA A POSSÍVEL IMPLANTAÇÃO DE UM BOLSÃO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NA AVENIDA 22 DE OUTUBRO Autoria: MARA CRISTINA CHOQUETTA. Indicação Nº 396/2022 - Assunto: INDICA AO PREFEITO PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE LOMBADA (OU OUTRO REDUTOR DE VELOCIDADE) NA ROD. FRANCISCO CAVENAGHI, DISTRITO DE MARTIM FRANCISCO, CERCA DE 30 METROS DO CRUZAMENTO COM A AVENIDA LUIZ PILLA, CONFORME MAPA EM ANEXO. Autoria: CINOÊ DUZO. Indicação Nº 397/2022 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA PROFESSORA GUIOMAR MARETTI MARANGONI, NO JARDIM DO LAGO. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 398/2022 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA ARGENTINA, NA VILA UNIVERSITÁRIA. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 399/2022 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

MANUTENÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA ESTRADA DO BAIRRINHO. Aatoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 400/2022 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO DE REDUÇÃO DE VELOCIDADE NA RUA ARMELINDO ARTHUR PISSINATTI, NO LOTEAMENTO BOA VISTA. Aatoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 401/2022 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA DR. MÁRIO FERREIRA DO AMARAL – SANTA CRUZ. Aatoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Indicação Nº 402/2022 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA JOSÉ SCUDELER – SANTA CRUZ. Aatoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Indicação Nº 403/2022 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA PRAÇA ORLANDO GUARNIERI – SANTA CRUZ. Aatoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Indicação Nº 404/2022 - Assunto: INDICA-SE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PAULO SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PARA QUE SEJA FEITA REMANEJAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS E USUÁRIOS DA UBS ANTÔNIO ALBEJANTE PARA OUTRO PRÉDIO, DEVIDO ÀS OBRAS QUE ESTÃO SENDO REALIZADAS PARA MELHORIAS NA UNIDADE, MAS QUE NO MOMENTO ESTÁ CAUSANDO TRANSTORNOS AOS USUÁRIOS E TAMBÉM AOS FUNCIONÁRIOS, QUE SÃO



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

OBRIGADOS A ESTAREM NO MEIO DA OBRA TODOS OS DIAS. Aatoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Indicação Nº 405/2022 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA PREFEITO ANTONIO LEITE DO CANTO – SANTA CRUZ. Aatoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Indicação Nº 406/2022 - Assunto: INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR MEIO DE SUA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A MANUTENÇÃO NO TELHADO DA CRECHE MARIA JOSÉ BRANDÃO BUENO, SITUADA NO DISTRITO DE MARTIM FRANCISCO. Aatoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES. Indicação Nº 407/2022 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO EM UMA DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LOCALIZADA NA RUA PREFEITO ANTONIO LEITE DO CANTO – SANTA CRUZ. Aatoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Indicação Nº 408/2022 - Assunto: INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR MEIO DE SUA SECRETARIA COMPETENTE, QUE REALIZE A CONSTRUÇÃO DE ACOSTAMENTO NA RODOVIA ANDRÉ FRANCO MONTORO, DISTRITO INDUSTRIAL, MOGI-MIRIM/SP. Aatoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES. Indicação Nº 409/2022 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA JOSÉ MATIAS – TUCURA. Aatoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Indicação Nº 410/2022 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA RAPHAEL BELLA – JARDIM FLAMBOYANT. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Indicação Nº 411/2022 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NO CRUZAMENTO DA RUA BASÍLIO ZORZETTO COM A RUA OSVALDO FERREIRA – JARDIM FLAMBOYANT. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Indicação Nº 412/2022 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO EM UMA VALETA, LOCALIZADA NO CRUZAMENTO DA RUA SEBASTIÃO MILANO COM A RUA ANTHERO ZORZETTO – JARDIM SANTA CLARA. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Indicação Nº 413/2022 - Assunto: INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR MEIO DE SUA SECRETARIA COMPETENTE, QUE REALIZE REPAROS NA ESTRUTURA DO PRÉDIO DA CRECHE “MARIA JOSÉ BRANDÃO BUENO”, SITUADA NO DISTRITO DE MARTIM FRANCISCO. Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES. Indicação Nº 414/2022 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES NA PRAÇA CATHARINO MARANGONI. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Indicação Nº 415/2022 - Assunto: INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR MEIO DE SUA SECRETARIA COMPETENTE, QUE REALIZE REPAROS NA ESTRUTURA DO PRÉDIO DA EMEB BRÁULIO JOSÉ VALENTIM, SITUADA NO DISTRITO DE MARTIM



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

FRANCISCO. Aatoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES Indicação Nº 416/2022 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE REMARCAÇÃO NA PINTURA DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, LOCALIZADA NO CRUZAMENTO DA RUA ITORORÓ COM A AVENIDA DA SAUDADE. Aatoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Indicação Nº 417/2022 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA JOSÉ BAZAN – ATERRADO. Aatoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR, MARA CRISTINA CHOQUETTA. Indicação Nº 418/2022 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA DR. HUBERT BUCCI – JARDIM QUARTIERI. Aatoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Indicação Nº 419/2022 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, ESTUDOS PARA ANÁLISE DE RISCO DE QUEDA DE ÁRVORE SITUADA NA RUA LUIZ ÂNGELO BRONZATTO – JARDIM CALIFÓRNIA. Aatoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR Indicação Nº 420/2022 - Assunto: INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR MEIO DE SUA SECRETARIA COMPETENTE, QUE REALIZE A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA PARTE INTERNA DA CRECHE “MARIA JOSÉ BRANDÃO BUENO”, DISTRITO DE MARTIM FRANCISCO. Aatoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES. Indicação Nº 421/2022 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO NA CALÇADA LOCALIZADA NA LADEIRA SÃO BENEDITO. A autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR, MARA CRISTINA CHOQUETTA. A seguir, a senhora Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores as seguintes **MOÇÕES**, endereçadas à Mesa (aprovadas pela Casa): Moção Nº 113/2022 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À BANDA BONECA DE CERA PELA BRILHANTE APRESENTAÇÃO NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHO, REALIZADO EM 1º DE MAIO DE 2022. A autoria: CINOÊ DUZO. Moção Nº 114/2022 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À BANDA LEGIÃO URBANA COVER SÃO PAULO PELA BRILHANTE APRESENTAÇÃO NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHO, REALIZADO EM 1º DE MAIO DE 2022. A autoria: CINOÊ DUZO. Moção Nº 115/2022 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À GUARDA CIVIL MUNICIPAL PELA BRILHANTE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHO, REALIZADO EM 1º DE MAIO DE 2022 NO TEATRO DE ARENA, GARANTINDO A SEGURANÇA E O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO PRESENTE AO EVENTO. A autoria: CINOÊ DUZO. Moção Nº 116/2022 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS BOMBEIROS MUNICIPAIS PELA BRILHANTE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHO, REALIZADO EM 1º DE MAIO DE 2022 NO TEATRO DE ARENA, GARANTINDO A SEGURANÇA E O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO PRESENTE AO EVENTO. A autoria: CINOÊ DUZO. Moção Nº 117/2022 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE PELA BRILHANTE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

TRABALHO, REALIZADO EM 1º DE MAIO DE 2022 NO TEATRO DE ARENA, QUE MESMO NO FERIADO PRESTARAM UM IMPORTANTE SERVIÇO GARANTINDO A SAÚDE E O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO PRESENTE AO EVENTO. Autoria: CINOÊ DUZO. Moção Nº 126/2022 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM “UM MINUTO DE SILÊNCIO” PELO FALECIMENTO DA SENHORA GENNY MOMESSO NICOLUCCI, OCORRIDO NO DIA 11 DE MAIO DE 2022. Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI. Moção Nº 127/2022 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR HORTÊNCIO HENRIQUE, OCORRIDO DIA 06 DE MAIO DE 2022. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Moção Nº 128/2022 - Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS PARA O INSTITUTO FAMÍLIA BARRICHELLO, PELO EXCELENTE TRABALHO VOLTADO PARA A MELHOR IDADE E CELEBRAÇÃO DA FORMATURA, NO PROJETO VIVER MELHOR, COM OS FORMANDOS DA ACOJAMBA, CLUBE DA VILA SÃO JOSÉ, GINÁSIO DA VILA DIAS E GINÁSIO DO TUCURÃO, DIA 14 DE MAIO DE 2022 ÀS 08H00 NO CENTRO CULTURAL PROFESSOR LAURO MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA DE MOGI MIRIM. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Moção Nº 129/2022 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA PROFESSORA SYLVIA CRUZ DA CUNHA CANTO, OCORRIDO DIA 15 DE MARÇO DE 2022. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Moção Nº 130/2022 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SEMINÁRIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA PELA INAUGURAÇÃO DA NOVA CAPELA Autoria: LUCIA MARIA FERREIRA. TENÓRIO Moção Nº 131/2022 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DE JOÃO FERNANDES, OCORRIDO DIA 12 DE MAIO DE 2022. Autoria: LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO. Moção Nº



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

132/2022 - Assunto: MOÇÃO DE REPÚDIO AO PROJETO DE LEI Nº 08/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR GIOVANI JOSÉ DE SOUZA, QUE ESTÁ EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL. Autoria: SONIA REGINA RODRIGUES. Moção Nº 133/2022 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR LAZARO TUROLLA, OCORRIDO DIA 15 DE MAIO DE 2022. Autoria: SONIA REGINA RODRIGUES. Moção Nº 134/2022 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DE BRÁS PIO DA SILVA, OCORRIDO NO DIA 15 DE MAIO DE 2022. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Moção Nº 135/2022 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DE PEDRO GENTIL, OCORRIDO NO DIA 15 DE MAIO DE 2022. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Moção Nº 136/2022 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR EDMAR NETO DE ARAUJO, OCORRIDO DIA 16 DE MAIO DE 2022. Autoria: SONIA REGINA RODRIGUES. Após leitura e votação as moções foram aprovadas, EM BLOCO, por unanimidade. A seguir, a Sra. Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA: Assunto:** Resposta ao Of. CM.GP Nº 32/2022 (Requerimento nº 038 de 2022) – Câmara Municipal de Mogi Mirim. Ofício nº 97/2022 da Terceira Promotoria de Justiça, noticiando a representação do Vereador Tiago César Costa contra o excelentíssimo Prefeito Municipal assim na forma do inciso 4º, do artigo 241 do regimento interno. Não havendo mais proposituras, ou quaisquer outros documentos, para serem levados ao conhecimento do Plenário, a Sra. Presidente facultou o uso da palavra no “Expediente”, anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno. Após leitura do ofício a senhora Presidente consultou o plenário acerca do recebimento da denúncia do inciso 2º do artigo 5º do decreto de lei nº 201/67 em respeito à súmula 46 do STF. Por questão de ordem fez



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

uso da palavra o vereador Tiago Costa tratando do próprio requerimento aprovado onde foi pedido a leitura do pedido de providências que se encontra nas folhas de nº 2 e 3. Seu pedido de leitura é para que todos os presentes entendam o processo de maneira correta. Após leitura das páginas requeridas a senhora Presidente consultou o plenário acerca do recebimento da denúncia do inciso 2º do artigo 5º do decreto de lei nº 201/67 em respeito à súmula 46 do STF. Por questão de ordem o vereador Tiago Costa pediu que fosse consultado o plenário para que a votação fosse de forma nominal. O pedido foi consultado e aprovado por unanimidade. O Vereador Ademir Souza Floretti Junior votou **SIM**, O Vereador Alexandre Cintra votou **NÃO**, O Vereador Cinoê Duzo votou **SIM**, O Vereador Dirceu da Silva Paulino votou **NÃO**, O Vereador Geraldo Vicente Bertanha votou **NÃO**, O Vereador João Victor Coutinho Gasparini votou **NÃO**, A Vereadora Joelma Franco da Cunha votou **SIM**, A Vereadora Lúcia Maria Ferreira Tenório votou **NÃO**, O Vereador Luis Roberto Tavares votou **SIM**, A Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira votou **NÃO**, A Vereadora Mara Cristina Choquetta votou **NÃO**, O Vereador Márcio Evandro Ribeiro votou **NÃO**, O Vereador Marcos Antônio Franco votou **NÃO**, O Vereador Marcos Paulo Cegatti **NÃO**, O Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães votou **NÃO**, e O Vereador Tiago César Costa votou **SIM** (e em sua fala pediu que fosse anulado o seu voto devido a suspeição por interesse pessoal na causa, já que é esposa do atual Prefeito Paulo de Oliveira e Silva. Colocado a votos em Sessão de hoje de forma nominal, a Câmara rejeitou, por onze (11) votos contrários e cinco (05) votos favoráveis, o Ofício nº 57 de 2022 da Terceira Promotoria de Justiça de Mogi Mirim). Não havendo mais oradores inscritos, a Sra. Presidente suspendeu a Sessão às 19h54, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, a Sra. Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**". Por questão de ordem fez uso da palavra a vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira pedindo que também conste em ata, já que o nobre vereador Tiago Costa pediu a anulação de seu voto por impedimento, esta vereadora colocou para conhecimento de todos a possibilidade de impedimento do voto do vereador Tiago Costa da mesma forma, pois quem deu a entrada no processo no Ministério Público foi ele, e como denunciante estaria impedido de votar. Com direito de resposta o vereador Tiago Costa fez uso da palavra citando o artigo 241 do regimento interno, assim novamente pedindo que fosse constado em ata e aceitando a questão de ordem da vereadora Luzia. Portanto a votação estaria anulada para seguir o regimento chamando o suplente do vereador Tiago e fosse declarado a suspeição da vereadora Luzia, assim ocorrendo a votação em uma nova sessão. Em seguida a vereadora presidente desta casa fez uso da palavra acatando o pedido de ambos os vereadores e os votos dos respectivos vereadores Tiago Costa e Luzia Cristina Cortes Nogueira foram anulados sendo respectivamente um voto contrário e um voto favorável, portanto o resultado da votação se mantém. Fez uso da palavra o vereador João Victor Coutinho Gasparini dizendo dando um contraponto a duas últimas decisões pois em seu entendimento tanto a vereadora Luzia e o vereador Tiago ambos estão aptos a votar. A vereadora mesmo que tenha um vínculo matrimonial com o atual Prefeito, ela possui voto popular e isso não é uma questão de suspeição e sim de voto popular, da mesma forma a questão do vereador que mesmo que tenha provocado o ministério público quem faz o encaminhamento de ofício para abertura de uma possível comissão é o ministério público então o vereador Tiago também não é suspeito sendo assim ambos os votos são válidos. Fez uso da palavra o vereador Geraldo Vicente Bertanha invocando o artigo 204 do regimento interno para assim resolver este problema. A partir disso a senhora presidente fez uso da palavra colocando ao plenário em seu



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

estado soberano decidir se irá ocorrer uma nova votação com o impedimento de ambos os vereadores ou não. Por questão de ordem fez uso da palavra o vereador Tiago Costa lendo o artigo 241 do regimento interno a partir da leitura concluiu que o artigo deixa claro que depois de declarada a suspeição o suplente deve ser convocado, no caso o vereador Moacir Januário suplente do vereador Tiago Costa. Por questão de ordem fez uso da palavra o vereador João Gasparini explicando o artigo 241, que diz “caso o denunciante seja um vereador”, no entanto este artigo aborda a solicitação de cassação; em nenhum momento o vereador Tiago Costa faz a câmara um pedido de cassação, nem um pedido de criação de comissão. O que foi votado foi um pedido do ministério público e através do regimento interno foi abraçado pelo artigo 241, portanto devemos seguir para a ordem do dia sem nulidade da votação e sem a suspeição de nenhuma das partes. Por questão de ordem fez uso da palavra o vereador Tiago Costa dizendo que o vereador João levantou uma nova questão de ordem querendo interpretar o regimento interno, porém cabe a presidente da casa a interpretação do regimento. Em seguida levantou o artigo 205 que explica sobre as questões de ordem, e conclui que não cabe ao vereador João decidir sobre uma questão de ordem e sim a presidente. Por questão de ordem fez uso da palavra o vereador João Victor Coutinho Gasparini enfatizando que em nenhum momento redarguiu a questão de ordem trazida pelo vereador Tiago ou pela vereadora Luzia, tanto é que a questão de ordem trazida para discussão perante ao plenário foi trazida pelo vereador Geraldo Bertanha. Este vereador disse que em nenhum momento o vereador Tiago trouxe uma questão de ordem primária já que levantou a questão sobre a possibilidade de suspeição da vereadora Luzia em sua própria votação. A presidente cessou o diálogo dos vereadores João Gasparini e Tiago Costa e utilizou de sua soberania para decidir a questão. Em seguida deu seu parecer de que a votação permanecida foi como aconteceu na primeira vez, pois independente de mudando os votos do vereador Tiago e da vereadora Luzia



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

não afetaria o resultado, portando a votação permaneceu com onze (11) votos contrários e cinco (05) votos favoráveis. Submetendo à apreciação da Casa o que segue: **ITEM ÚNICO, “ex-vi” do disposto no § 5º do Artigo 219 do regimento Interno. EM TURNO ÚNICO “ex-vi” do disposto nos Artigos 171 e 220, inciso II do Regimento Interno.** 01. Projeto de Decreto Legislativo nº 01, de 2022, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, “dispondo sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim (gestão ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO), referente ao exercício de 2019”. Em discussão: fez uso da palavra o vereador Marcos Paulo Cegatti agradecendo aos membros da comissão de finanças e orçamento e alguns assessores que fizeram um excelente trabalho na comissão em conjunto com o parecer favorável dado. Em seguida este vereador fez a leitura do parecer e disse que este parecer foi elaborado tendo com embasamento as manifestações do tribunal de contas do estado de São Paulo, TCE do ministério público de contas, MPC, assessoria técnico-jurídica do TCE e manifestações da prefeitura municipal de Mogi Mirim; em seguida resumiu os argumentos dos principais órgãos listados. Fez uso da palavra o vereador Alexandre Cintra agradecendo aos membros da comissão e seus respectivos assessores pelo excelente trabalho feito e o convívio amigável que ocorreu entre os pares. Em seguida continuou sua fala a partir do assunto que o presidente da comissão tinha abordado, focando agora sobre os recursos humanos, gastos com imóveis, execuções contratuais, gestão de unidades de saúde. As assessorias técnicas sobre o aspecto econômico e jurídico opinaram pela aprovação das contas com recomendações, adotando medidas eficazes para melhorar os índices de eficiência da gestão municipal, regularize os apontamentos existentes em recursos humanos na realização das despesas, no ensino e na saúde. Em seguida fez uso da palavra a vereadora Mara Cristina Choquetta concluindo sobre o parecer da comissão de finanças e orçamento disse: a própria fiscalização informou a utilização de medidas saneadoras que



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

culminaram com significativo aumento de vagas para exercício de 2020. As demais falhas apresentadas no relatório de verificação não possui força para reprovar as contas em apreço, cabendo contudo a emissão de recomendações para correção em relação ao ensino e a saúde, tendo em conta a implementação das medidas quanto a intervenção na santa casa de Mogi Mirim. Fez uso da palavra o vereador Tiago César Costa parabenizando o trabalho da comissão e seus membros. Colocou algumas considerações com ressalvas, pois o Ministério Público de Contas, que é o órgão que acompanha o trabalho do tribunal de contas se manifestou de forma contrária. Este vereador apontou ressalvas sobre o educação como a fiscalização da merenda que tinha seus problemas mas era fiscalizado. Em seguida citou sua ressalva sobre a área da saúde, mais especificamente a UPA que mesmo com suas deficiências, o Doutor Emílio comandava e conseguia colocar a casa em ordem. Por fim este vereador demonstrou seu voto contrário ao parecer, acompanhando o ministério público de contas que foi desfavorável as contas pelos motivos listados. Fez uso da palavra o vereador João Victor Coutinho Gasparini dizendo que ao analisa este projeto é inevitável que não se fale da santa casa. A passagem da coordenação da Santa Casa para o município devido ação judicial foi um acontecimento de grande impacto no município, que agora está gastando mais devido a estesz gastos saírem dos cofres públicos. O ano de 2019 terminou com superávit financeiro que foi resultado de uma eximia administração que possibilitou o bom cuidado do município com a pandemia. Deixou seus elogios, ressalvas e considerações. Foi uma gestão séria que soube organizar sua máquina pública em favor de obras, do social. O legado deixado para 2020 foi positivo, pois o resultado das contas públicas de 2019 deixou um impacto positivo para 2020 no primeiro semestre de 2020, a cidade tinha uma duvida sobre o futuro com o inicio da pandemia, mas tinhamos uma certeza também em nossos cofres, e em nossa administração havia seguridade, seriedade e resposnsabilidade. Fez uso da palavra a vereadora Joelma Franco da Cunha ressaltando os



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

apontamentos pelos órgãos avalidores e deixando em evidência sobre o ensino, alguns dos argumentos sobre o ensino foi as falhas na aplicação do saldo residual do FUNDEB no exercício de 2014 e 2015 e a existência de déficit de vagas em creches do município. O déficit em creches é algo que não pode acontecer pois as famílias precisam deste apoio na primeira infância. Esses apontamentos feitos desta gestão é algo que precisamos ter em mente a todo momento para melhorarmos, pois ao lidarmos com crianças as condições tem que estar impecáveis. Todos esses apontamentos é para melhoria da cidade e e melhores condições de vida para as pessoas. Fez uso da palavra a vereadora Lúcia Maria Ferreira Tenório dizendo que sim ocorreram falhas naquele ano, mas tiveram muito mais acertos do que falhas, graças a gestão daquele ano pudemos lidar com a pandemia de 2020 de uma forma que salvasse vidas nesta cidade. Sim ocorram falhas e intercorrências mas o lado positivo se sobressaiu. Fez uso da palavra o vereador Geraldo Vicente Bertanha dizendo que a função do executivo é complexa pois delega poderes, onde a função delegada pode ter falhas. Ao identificar as falhas ocorridas nesta prestação de contas temos que evitar que se repitam e trabalhar para melhorar. Para finalizar a discussão deste parecer que se refere as contas do Carlos Nelson, do ano de 2019 que recebeu o parecer favorável do tribunal de contas e da comissão desta casa, este vereador reafirmou que acompanha em seu voto as comissões pelo seu imenso trabalho e irá acompanhar o parecer da comissão. Colocado a votos em sessão de hoje, foi aprovado por quatorze (14) votos favoráveis e dois (02) votos contrários o Projeto de Decreto Legislativo nº 01. Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", a Sra. Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Como não houvesse mais oradores inscritos para falar em "Explicação Pessoal", a Sra. Presidente determinou fosse guardado um respeitoso MINUTO DE SILÊNCIO pelo passamento do senhor(as)



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

GENI MOMESSO NICOLUSSI, HORTENCIO HENRIQUE, SILVIA CRUZ DA CUNHA CANTO, JOÃO FERNANDES, LÁZARO TUROLA BRÁS PIO DA SILVA, PEDRO GENTIL, EDMAR NETO DE ARAUJO. Nada mais a se tratar, a Sra. Presidente, Vereadora Sonia Regina Rodrigues, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 22h25 do que, para constar, determinou a lavratura da presente ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.